

## FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII CYRELA THERA CORPORATE

CNPJ nº 13.966.653/0001-71

### PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII CYRELA THERA CORPORATE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.966.653/0001-71 ("Fundo"), em complemento ao Fato Relevante divulgado em 26 de março de 2020 ("Fato Relevante"), comunica aos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que:

- (i) Conforme descrito no Fato Relevante, em decorrência dos desdobramentos da expansão do novo coronavírus, causador da Covid-19, as deliberações da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas originalmente prevista para realizar-se no dia 30 de março de 2020 ("Assembleia Geral") serão tomadas exclusivamente por manifestação de voto escrita dos Cotistas, nos termos do Art. 38, parágrafo único, do regulamento do Fundo;
- (ii) Nesse sentido, a Administradora vem ratificar e esclarecer aos Cotistas que, uma vez que apenas serão recebidos votos por escrito, o procedimento de deliberação da Assembleia Geral passou a ser, efetivamente, uma consulta formal aos Cotistas, nos termos previstos no Art. 21 da Instrução CVM 472 e no Art. 41 do regulamento do Fundo;
- (iii) Adicionalmente, tendo em vista o disposto acima e a extensão do prazo para a realização de assembleias gerais ordinárias de fundos de investimento, nos termos da Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários nº 848, de 25 de março de 2020, **a Administradora decidiu postergar o prazo final para recebimento das manifestações de voto pelos Cotistas, até o dia 29 de maio de 2020;**
- (iv) O resultado da apuração dos votos recebidos será divulgado pela Administradora até o dia 05 de junho de 2020;
- (v) Com a finalidade de incentivar a participação pelos Cotistas, a Administradora novamente disponibiliza no **Anexo I**, abaixo, modelo de manifestação de voto para preenchimento e envio pelos Cotistas. Adicionalmente, reunimos no **Anexo II**, abaixo, as instruções para envio da manifestação escrita de voto. **Esclarecemos, por fim, que os votos recebidos até a presente data serão considerados normalmente.**

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 29 de abril de 2020.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

Anexo I – Modelo de Manifestação de Voto

À

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Ref.: Manifestação de Voto, Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, inicialmente convocada para realizar-se no dia 30 de março de 2020.

Em atenção ao Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII CYRELA THERA CORPORATE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.966.653/0001-71 (“Fundo”), inicialmente convocada para realizar-se no dia 30 de março de 2020, a qual se realizará pelo procedimento de consulta formal, nos termos do Art. 21 da Instrução CVM nº 472/08, manifesto abaixo meu voto a respeito das contas e demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019:

- SIM, aprovo** as contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019;
- NÃO, não aprovo;**
- Abstenho-me de votar.**
- Abstenho-me de votar, *por estar em situação de conflito de interesses*, nos termos da regulamentação aplicável.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome ou denominação do Cotista:

CPF/CNPJ:

**Anexo II – Instruções para envio da Manifestação de Voto**

As manifestação de voto deverão ser endereçadas: **(i)** preferencialmente, ao e-mail **ol-voto-eletronico-psf@btgpactual.com**, ou **(ii)** alternativamente, ao endereço do Administrador, aos cuidados da área de “Eventos Fundos Estruturados”, por meio de carta registrada com aviso de recebimento, aos cuidados da área de “Eventos Fundos” no endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, São Paulo – SP.

A manifestação de voto deverá ser assinada pelo Cotista e enviada à Administradora, acompanhada dos seguintes documentos:

- (i)** para Cotistas Pessoas Físicas: **(1)** com reconhecimento de firma; ou **(2)** em conjunto com a cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH;
- (ii)** para Cotistas Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação ao(s) signatário(s) da manifestação de voto (e.g. ata de eleição dos diretores e procuração ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida);
- (iii)** para Cotistas Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária do administrador ou gestor outorgando poderes de representação; e
- (iv)** para Cotistas representados por procuração: o procurador deverá enviar a respectiva procuração contendo poderes específicos para a prática do ato, com firma reconhecida ou acompanhada de documento de identificação do outorgante da procuração (ou dos documentos referidos no item (ii) acima, caso o outorgante seja pessoa jurídica), lavrada há menos de 1 (um) ano.

Ressaltamos que, nos termos do Art. 22 da Instrução CVM 472, somente podem votar os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data de publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Serão aceitas pela Administradora as manifestações de voto recebidas até o dia 29 de maio de 2020.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.